

Stellantis alcança recorde de produção no polo de Betim

SETOR AUTOMOTIVO Em 2024, foram produzidos 7,9% a mais de veículos no complexo industrial frente a 2023, ou seja, 469,6 mil unidades

MARCO AURELIO NEVES

O polo automotivo da Stellantis em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), alcançou, em 2024, a maior produção de veículos da planta desde a criação do grupo automotivo, em 2021. A produção do complexo industrial cresceu 7,9% no ano. No acumulado dos quatro anos de Stellantis, a produção da planta de Betim aumentou 27%.

Em 2024, foram fabricados mais de 468,6 mil automóveis no local – a fabricante superou todo a produção de 2023 (434 mil veículos) ainda em novembro do ano passado, quando alcançou 436,1 mil automóveis fabricados.

No polo automotivo da RMBH, o grupo obteve sucessivos recordes de produção mensal desde julho do ano passado. Naquele mês, foi alcançado o maior volume da planta em um mês após a criação da empresa (43 mil veículos). Em 2021, a fusão das montadoras Peugeot Citroën (Grupo PSA) e Fiat Chrysler Automobiles (FCA) criou o grupo Stellantis. A partir do mês seguinte – agosto – a Stellantis sempre produziu mais de 45 mil veículos/mês na unidade. Patamar que jamais tinha sido alcançado no complexo industrial desde 2021.

O resultado do polo automotivo de Betim, ainda em agosto de 2024, ajudou a montadora a registrar o melhor mês de sua história na América do Sul em termos de quantidade de veículos fabricados. Naquele mês, a empresa produziu 88,7 mil automóveis em todo o

continente.

A previsão da empresa era fechar o ano de 2024 com uma produção de 761,7 mil veículos no País. No Brasil, além de Betim, a companhia tem plantas em Goiana (PE) e Porto Real (RJ). Caso a expectativa tenha se confirmado, a planta da Stellantis na RMBH terá sido responsável por 61,5% da produção total do grupo automotivo em território nacional.

O presidente da Stellantis para a América do Sul, Emanuele Cappellano, disse ao Diário do Comércio, em dezembro, que a expectativa da montadora para 2025 é que o mercado mantenha a tendência de crescimento e acompanhe o ritmo do ano de 2024, apoiado por um ambiente macroeconômico que deve estimular o consumo e impulsionar o setor.

O complexo de Betim é considerado estrategicamente importante para o Brasil e para o grupo. É uma das maiores plantas da Stellantis no mundo e possui autonomia tecnológica na América do Sul. A unidade mineira produz basicamente a linha de automóveis da Fiat, com destaque para a picape Fiat Strada, que segue como o carro mais vendido do Brasil.

A Stellantis pretende investir R\$ 14 bilhões no local entre 2025 e 2030, o maior investimento nos quase 50 anos de história do complexo industrial. A inversão programada para a unidade faz parte dos R\$ 32 bilhões que o grupo vai investir na América do Sul durante o período.



Strada é o veículo mais vendido do País FOTO: DIVULGAÇÃO / STELLANTIS

O valor servirá para impulsionar, justamente, o lançamento de 40 novos produtos e oito powertrains (sistema de tração elétrica do veículo) e apoiar o desenvolvimento de tecnologias bio-hybrid (com motor híbrido flex), inovações para a descarbonização da cadeia de suprimentos automotivos e a criação de novas oportunidades estratégicas de negócios.

Vendas - Líder no mercado de automóveis e veículos comerciais leves no Brasil, Argentina e América do Sul, a Stellantis também demonstra otimismo em relação às vendas. Em 2024, a Fiat emplacou 520,2 mil veículos e alcançou 20,9% de participação no mercado nacional. Foram emplacadas 45 mil unidades a mais do que o exercício anterior. A marca conquistou a primeira colocação do setor pelo quarto ano consecutivo.

O Fiat Strada foi o carro mais vendido do País em 2024. A picape encerrou o ano com 144,6 mil unidades vendidas e 5,8% de market share, alta de 0,3 ponto percentual (p.p) em relação a 2023. A Strada, junto da Toro e Titano, fizeram a Fiat liderar o segmento de picapes com 43,1% de participação no segmento. A marca também liderou os segmentos de hatches e vans.

Já o Fiorino foi o carro mais vendido na categoria B-Vans em 2024 e obteve a liderança nesse segmento, no geral, pelo 11º ano consecutivo. O furgão Scudo liderou as vendas na categoria D-Van em 2024. O modelo, lançado em 2022, foi o furgão mais vendido da categoria pelo segundo ano consecutivo. A Fiat lidera o segmento de vans desde 2010 e obteve 36,7% de market share no segmento em 2024. %

PBH

Decreto pode não incentivar retrofit em imóveis

MARCO AURÉLIO NEVES

O decreto da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) para promover o aproveitamento de imóveis subutilizados ou não utilizados, ainda carece de incentivos para que o retrofit – a revitalização – de edifícios seja uma operação atrativa ao mercado imobiliário, apontam especialistas do setor imobiliário belo-horizontino.

A presidente da Câmara do Mercado Imobiliário e

Sindicato da Habitação de Minas Gerais (CMI/Secovi-MG), Cássia Ximenes, aponta que precisa entender as particularidades de cada imóvel – como localização e conservação – para, dentro do que a legislação permite, no caso, o Plano Diretor, poder compreender qual função social pode ser exigida do local. Além disso, ela chama a atenção para situações em que o imóvel não

consegue cumprir sua função social, causadas pela falta de condições gerada pela própria PBH, com restrição a bens e serviços públicos, como transporte, calçamento e saneamento básico em determinadas localidades.

Cássia Ximenes questiona se o aumento progressivo da cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

previsto no decreto da PBH – é mesmo a melhor medida para lidar com o problema. “Partir do princípio do incentivo e da educação dos proprietários é mais vantajoso para a cidade do que a penalidade”, declara.

Um incentivo poderia ser, segundo a presidente do CMI/Secovi, via isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para o comprador que se comprometer e comprovar, no ato da venda, que vai reformar um imóvel sem condições de ser habitado e que, por isso, não consegue ser ocupado. “O

comprador teria o incentivo de usar esse valor do ITBI na reforma do imóvel”, afirma. A PBH informou que o levantamento dos imóveis será feito por etapas e a mobilização inicial está focada no maapeamento de lotes vagos na região do hipercentro. Trata-se de uma região onde estão localizados vários edifícios subutilizados ou abandonados. O grande volume de prédios nessa situação gera desvalorização dos imóveis no entorno e insegurança local.

A situação contribui também para diminuir a oferta de unidades habitacionais, comércio e serviços em áreas da cidade, o que, dentre outros fatores, é apontada por especialistas como uma das causas da inflação do aluguel residencial de Belo Horizonte, medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2024, estar acima da média nacional.

Falta de competitividade de imóveis - O membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Belo Horizonte (Codese-BH) e diretor da Construtora Diniz Camargos, Teodomiro Diniz, aponta que o incentivo dado pelo decreto da

PBH para aluguel social não é viável ao mercado imobiliário. “A conta não está fechando entre comprar o prédio, gastar para ‘retrofitar’ e vender. Essa conta precisa viabilizar”, disse.

Ele aponta que a operação de retrofit, com o custo de produção e todos os riscos envolvidos, dificultam que o imóvel seja competitivo no mercado imobiliário. O IPTU progressivo, segundo Diniz, pode estimular a venda de imóveis subutilizados ou abandonados, mas é preciso observar se a aquisição permitirá o comprador fazer com que o local cumpra sua função social. “Ainda não é uma solução que resolve. Falamos isso com a PBH, precisa dar um estímulo para viabilizar, senão fica competindo com imóveis em outras regiões - onde o solo é mais barato - e vai pôr a população cada vez mais longe e o Centro continuar desocupado”, explica.

Até mesmo em caso de desapropriação pela prefeitura de Belo Horizonte pode não ser financeiramente interessante para construtoras, já que a licitação obriga a fechar com uma restauração a custo baixo, que poderia inviabilizar a revitalização do prédio. %



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integradas das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE CADASTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 27 de janeiro de 2025, às 14h30min *
2º LEILÃO: 29 de janeiro de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)

Carlos Alberto Ferraz Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vem do o presente licitante, que levará a PUBLICIDADE LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010361763, firmado em 20/12/2022, com o FIDUCIÁRIO CARLOS HENRIQUE TOLEDO, maior, inscrito no CPF/MF nº 710.280.067-68, no dia 27/01/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 414.442,64 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 37.742 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG, constituído por “Apartamento nº 1.103, com uma vaga na garagem coletiva, parte integrante do Edifício Barão do Rêgo, situado na cidade de Juiz de Fora/MG, na Rua Floriano Peixoto, nº 509, com suas instalações, dependências e a respectiva fração ideal de terreno correspondente a 75/3900 do todo medindo 10,00m de frente para a Av. Barão do Rio Branco, por 36,20m de fundos, confrontando por um lado com a Rua Floriano Peixoto, por outro lado com o Ed. Residência Mineira e pelos fundos com Francisco Ribeiro ou Sussarelos; Cadastro Municipal: 001.979/037. Vem a público para ser vendido em leilão, o imóvel ocupado, caso se encontra. Consta conforme R.O.6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não seja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/01/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.340,17 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 27, da Lei 8.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leloeiro: www.frazaoleiloes.com.br, informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23636_ML_3030-14).

Giovani César Salomão Bastos, responsável pelo empreendimento denominado Imperial Comércio de Mármore e Granitos LTDA, atividade - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado à Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 1550, bairro Pindorama, CEP 30880362, Belo Horizonte - MG, torna público que foi concedido através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, o Certificado de Licença Ambiental / Licença de Operação Corretiva, Nº 0491/24, ao empreendimento Imperial Comércio de Mármore e Granitos LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO
Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação TECENDO O FUTURO VERDE, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 20/01/2025, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4391, no Bairro Estoril, em Belo Horizonte. A convocação dar-se-á às 14 horas em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Constituição do TECENDO O FUTURO VERDE; 2ª) Apreciação e aprovação de Estatuto Social; 3ª) Eleição para os órgãos dirigentes da Associação; 4ª) Plano de Trabalho e causas prioritárias; 5ª) Assuntos Gerais.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.
Bárbara Magalhães Mairinques - CPF: 122.425.146-50- Pela Comissão Organizadora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO
Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO VERDE CERTO, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 20/01/2025, na Praça Virgílio Coelho, No 28 – Centro, Aracá. A convocação dar-se-á às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Constituição da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO VERDE CERTO. 2ª) Apreciação e aprovação de Estatuto Social. 3ª) Eleição para os órgãos dirigentes da Associação. 4ª) Plano de Trabalho e causas prioritárias. 5ª) Assuntos Gerais.
Aracá, 14 de janeiro de 2025.
Márcio Paulino de Oliveira Alves - CPF: 108278006-57 - Pela Comissão Organizadora.

COMARCA DE UBERABAIMING - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS MARCO ANTONIO MACEDO FERREIRA, JUIZ de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou que comparecerem ou tiverem expedido nos autos do Processo Judicial Eletrônico, de nº 5010857-19.2020.8.13.0701, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, intentada por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.207.966/0001-50, com sede em Deus, Freguesia do Rio Novo, 2º Andar, Vila Yara, Cuiabá-SP - CEP: 05029-900 em desfavor de OTAVIO LEANDRO DA SILVA ROMAGUEIRO, que se processam perante o Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível, CITA o executado OTAVIO LEANDRO DA SILVA ROMAGUEIRO, brasileiro, solteiro, COZINHEIRO, filiação não informada, portador(a) da cédula de identidade nº 20037471, endereço eletrônico não informado, CPF: 130.565.876-03, residente e domiciliado à R. Joaquim Marcell Leal, N44, Antonia Cândida I, Uberaba – MG, CEP: 38073-068, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 20.292,51 (vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), identificado o executado que poderá opor-se à execução, por meio de embargos (art. 914 a 920 do NCPC), no prazo de 15 (quinze) dias, contados nos termos do art. 231, inciso IV do NCPC. Caso queira efetuar o pagamento, fixe a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade (art. 527, § 1º do NCPC). Cientifique o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do NCPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em 04 (quatro) de dezembro de 2024 (04 mil e vinte e quatro).

A GRANDFOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452453899, a Licença ambiental simplificada LAS O, para a atividade 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, localizada na AV ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPAO 03 MODULO 03 LOG BETIM VIA EXPRES, VILA CRISTINA, BETIM, MG CEP 32.675-515.